



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 029/2019

Homologa o 2º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Universidade de Taubaté e a Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Regional do Vale do Paraíba.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-113/2017, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o 2º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Universidade de Taubaté e a Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Regional do Vale do Paraíba para prorrogar o prazo de vigência do Convênio entre as partes até 30/11/2019.

Art. 2º Permanecem em vigor as demais cláusulas do Termo de Convênio, expressamente ratificadas pelas partes.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 26 de março de 2019.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 29 de março de 2019.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais